



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANCA DA INFORMACAO/STI**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - DISI/STI (19.04)
(Identificador: 202164696)**

Nº do Protocolo: 23115.017566/2020-08

São Luís-MA, 24 de Julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO/PPGT

Título: Parecer Pregão Eletrônico: 06/2020

Processo: 23115.003801/2020-56

Pregão Eletrônico: 06/2020

PARECER QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra para instalação e manutenção da infraestrutura de rede de dados (cabearamento metálico, óptico e elétrico) visando a atualização e expansão de todas as unidades da UFMA no estado do Maranhão.

2. Licitante:

HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA (05.202.938/0001-08).

3. Qualificação Técnica (item 9.11 do Edital):

- a. Sobre o registro ou inscrição da licitante em entidade profissional CREA em plena validade, conforme subitem 9.11.1 do edital.

ANÁLISE TÉCNICA:

Em consulta verificou-se a Certidão de Registro e Quitação no CREA do Distrito Federal sobre identificação 14550/2020-INT em plena validade e de acordo com as áreas de atuação previstas no Edital.

- b. Sobre a comprovação da capacitação técnico-profissional através de apresentação de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido(s) pela entidade profissional CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme subitem 9.11.2 e seus subitens.

ANÁLISE TÉCNICA:

Em consulta verificou-se a Certidão de Registro e Quitação no CREA do Distrito Federal do profissional FRANCISCO GOMES PEDROSA, como Engenheiro Eletricista, juntamente com sua comprovação de vinculação ao quadro de colaboradores da mesma. Ainda sobre o profissional, a licitante apresentou as Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) e Certidões de Acervo Técnico (CAT), conforme listado abaixo; todas com referência a parcela de maior relevância técnica da contratação, a saber, serviços de instalação e manutenção de cabearamento de rede de computadores:

ART/CAT	CONTRATANTE	AVALIAÇÃO
720190000051	Banco do Brasil SA	Aceito
702190000060	Banco do Brasil SA	Aceito
702130000557	Banco do Brasil SA	Aceito
720180001363	SEPLAG	Aceito

- c. Sobre a Comprovação de aptidão técnico-operacional conforme item 9.11.3 e seus subitens para a prestação dos serviços com relação ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados

fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

ANÁLISE TÉCNICA:

Foram avaliados as Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) e Atestados, conforme listado abaixo; tendo como diretrizes para a avaliação a parcela de maior relevância técnica da contratação, a saber, serviços de instalação e manutenção de cabeamento de rede de computadores:

ART/CAT	*A	**B	***C	Data
0292/2010	440	0	520	25/03/2008 a 25/05/2008
1188/2009	0	28277	0	25/11/2008 a 31/03/2009
1514/2008	127	0	192	01/07/2008 a 28/09/2008
1849/2009	0	12000	0	09/10/2008 a 09/11/2008
1587/2008	0	38000	0	09/08/2007 a 14/12/2007
0565/2012	1000	10900	0	24/10/2011 a 24/11/2011
702130000557	5500	0	5500	06/01/2012 a 05/01/2013
720170000823	3864	0	224	27/10/2015 a 26/12/2015
720180001363	0	108909	0	14/12/2015 a 12/06/2017
720190000051	600	0	2100	13/06/2017 a 11/12/2017
702190000060	1440	0	2880	01/06/2017 a 19/06/2018

*A - Instalação de 500 pontos de cabeamento de rede CAT5e e/ou CAT6.

**B - Instalação de 2000 metros de fibras ópticas de no mínimo de 4 fibras multimodo e/ou monomodo em estrutura aérea e/ou subterrânea.

***C - Instalação de 200 pontos de cabeamento elétrico.

Após análise da documentação, a licitante apresentou quantitativo mínimo exigido no sub-item 9.11.3.1 do Edital conforme quadro acima.

Os atestados de aptidão técnico-operacional avaliados comprovam o tempo de experiência mínima exigida para a prestação dos serviços, conforme sub-item 9.11.3.1.1 do Edital.

d. Sobre a comprovação de atestado de vistoria, conforme item 9.11.4 e seus subitens.

ANÁLISE TÉCNICA:

A licitante apresentou Declaração de Pleno Conhecimento Alternativo a Vistoria conforme previsto no Edital.

4. Avaliação da Proposta (item 8 do Edital)

A proposta da licitante apresentou preços inferiores a 30% da média dos preços de referência. Posto isto, conforme item 8.8 do Edital, sugere-se a realização de diligências para aferir a exequibilidade da proposta. Entretanto, a licitante demonstrou os materiais que serão fornecidos através de catálogos de especificação de marca e modelo, de acordo com a Apêndice B do Termo de Referência.

5. Conclusão

Desse modo, após a análise técnica dos itens acima, encaminhamos o presente Parecer à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e demais providências cabíveis.

(Autenticado em 24/07/2020 15:08)

LEONIDAS CIPRIANO LEAL NETO

DIRETOR - TITULAR

Matrícula: 1832544